DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Ano 2025 | 9 páginas **Alagoinhas / BA – Quinta-feira, 18 de setembro de 2025**

Termo Aditivo

- 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 12-2024
- 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 13-2024
- 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04-2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E DO OUTRO, G S DA CONCEIÇÃO DE JESUS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ n° 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa G S DA CONCEIÇÃO DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 29.596.105/0001-37, com sede à Rua Fonte São Marcelo, n° 27 - CEP 44.430-588, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus-BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. GILSON SILVA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, portador da Cédula de Identidade n° 0893350150 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 805.851.085-87 aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2024**, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo n°. 49/2025 e com base na Dispensa de Licitação n°. 09/2024 e do Processo Administrativo n°. 21/2024, e em observância as disposições da Lei n° 14.133/2021 de 1° de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato n° 12/2024, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO ÂMBITO ESTRUTURAL DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA FAZENDO-SE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICO N° IDEA 674.9.262873/2023 E 003.9.304549/2023.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato n° 12/2024 por **08 (oito) meses, passando a vigorar de 20 de setembro de 2025 a 20 de maio de 2026.**

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R$ 22.400,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais), sendo pago mensalmente a quantia de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	2003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.2. Será emitida Nota de Empenho Global, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

4.CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

6.CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 18 de setembro de 2025.

José Cleto dos Santos Filho

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

Gilson Silva da Conceição de Jesus

G S DA CONCEIÇÃO DE JESUS

CNPJ nº: 29.596.105/0001-37

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

NOME:

CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E A EMPRESA, DOISR SERVIÇOS DE DESENVOVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DOISR SERVIÇOS DE DESENVOVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.016.264/0001-02, com sede à Rua Nova Brasília, nº 162 - CEP 44.441-534, São Benedito, Santo Antônio de Jesus - BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. RODRIGO BARBOSA DA SILVA portador da Cédula de Identidade nº 1512660698 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 053.874.125-27 aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024**, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. 50/2025 e com base na Dispensa de Licitação nº. 10/2024 e do Processo Administrativo nº. 22/2024, e em observância as disposições da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato nº 13/2024, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SITE, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 13/2024 por **08 (oito) meses, passando a vigorar de 20 de setembro de 2025 a 20 de maio de 2026.**

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), sendo pago mensalmente a quantia de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	2003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.2. Será emitida Nota de Empenho Global, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

4.CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

6.CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 18 de setembro de 2025.

José Cleto dos Santos Filho

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

Rodrigo Barbosa da Silva

DOISR SERVIÇOS DE DESENVOVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMA LTDA

CNPJ nº: 30.016.264/0001-02

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

NOME:

CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E DO OUTRO, 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.332.871/0001-00, com sede na Rua Manoel Teixeira Leal, S/N - CEP 48.103-971,Boa União, Alagoinhas-BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 13.702.877-63 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 076.910.895-46 aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024**, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. 48/2025 e com base na Dispensa de Licitação nº. 03/2024 e do Processo Administrativo nº. 08/2024, e em observância as disposições da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato nº 04/2024, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO E DECORAÇÃO DE EVENTO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SESSÕES SOLENES, ESPECIAIS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 04/2024 por **06 (seis) meses, passando a vigorar de 19 de setembro de 2025 a 19 de março de 2026.**

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R$ 57.570,00 (Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Setenta Reais) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	2003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.2. Será emitida Nota de Empenho Global, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

4.CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

6.CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 18 de setembro de 2025.

José Cleto dos Santos Filho

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

Pedro Wilker Rodrigues da Silva

49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA

CNPJ nº. 49.332.871/0001-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF